

INDICAÇÃO Nº 0100/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pintura das escolas da rede municipal de ensino; pintando-se no momento a parte externa dos prédios e - para não atrapalhar as aulas - a parte interna, no recesso escolar. Sugerimos, ainda, que a escolha da cor fique a critério de cada diretoria, restringindo-as, obviamente, a um rol de matizes apresentado pela Prefeitura.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pintura das escolas da rede municipal de ensino; pintando-se no momento a parte externa dos prédios e - para não atrapalhar as aulas - a parte interna, no recesso escolar. Sugerimos, ainda, que a escolha da cor fique a critério de cada diretoria, restringindo-as, obviamente, a um rol de matizes apresentado pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Nossas escolas estão com a pintura desgastada; muitas, com as paredes descascando e mofadas. Essa situação causa uma péssima impressão a todos.

A criança ao sair de casa deve encontrar na escola um espaço acolhedor, decente e bonito. Escola tem que ser um lugar bonito para que os alunos, professores e funcionários sintam-se bem.

O aspecto físico do prédio escolar também é muito importante para o processo ensino-aprendizagem. Por isso, queremos escolas com cara de escola, receptivas, bonitas e acolhedoras, para que a comunidade escolar possa ter qualidade na sala de aula.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de março de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

Nilza Marciano de Paiva Lima

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0100/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pintura das escolas da rede municipal de ensino; pintando-se no momento a parte externa dos prédios e - para não atrapalhar as aulas - a parte interna, no recesso escolar. Sugerimos, ainda, que a escolha da cor fique a critério de cada diretoria, restringindo-as, obviamente, a um rol de matizes apresentado pela Prefeitura.

DEM - autor

Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente